



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

EDITAL Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**24º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR.**

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 208, de 15 de junho de 2022, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

1. Prorrogar os prazos para inscrição e para envio de documentos e, conseqüentemente, alterar os itens 10.3 e 11.1 do Edital nº 1, de 16 de agosto de 2022, que passarão a constar com as seguintes redações:

"10.3 O estudante interessado deverá acessar o site do MPF/BA no seguinte endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco> e seguir as orientações para realizar a pré-inscrição no período das 8h do dia 18/8/2022 até às 23h59 do dia 6/9/2022, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período."

"11.1 Após realizada a pré-inscrição, de que trata o item anterior, para a confirmação das inscrições os candidatos deverão seguir as orientações constantes no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco> para apresentar, até o dia 6/9/2022, os documentos abaixo relacionados:"

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
COMISSÃO DO CONCURSO